



ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 100 DE 08 DE Março DE 1985

Concede Carteira de Identidade
aos Suplentes de Vereadores.

Art.1º- Fica autorizada a Mesa Diretora
da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte-Ce, a Carteira
de Identidade aos Suplentes de Vereadores.

Art.2º- Esta Resolução entra em vigor
na data de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal'
de Juazeiro do Norte-Ce, aos 08 dias do mês de Março de
1.985.


Raimundo de Sá e Sousa
- 1º SECRETARIO -


João Batista de Menezes Barbosa
- PRESIDENTE -